



Tribunal de Contas
Mato Grosso
TRIBUNAL DO CIDADÃO

Gerência de Controle de Processos

Diligenciados

Telefone: (65) 3613-7582

DESPACHO: 447/2019

Ref. Processo : 16962-5/2015

Ofício : 487/2019/GCI/ILC

Excelentíssimo Conselheiro Relator,

Informamos a Vossa Excelência, que o Ofício nº 487/2019/GCI/ILC, foi postado nos Correios em 25/05/2019 sob o nº **DA164492901BY**, ao Sr. Ednilson Luiz Faite, Ex-Prefeito Municipal de Aripuanã, porém foi devolvido o “AR” a esta Corte de Contas por motivo “Recusado”.

Diante disso, encaminhamos o processo para determinar outras providências que julgar cabíveis.

Atenciosamente,

Gerência de Controle de Processos Diligenciados em 10 de Junho de 2019.

(Assinatura Digital)

Oscar Silvestre da Silva

Gerente

		CARIMBO UNIDADE DE ENTREGA	
DESTINATÁRIO EDNILSON LUIZ FAITE Rua Deputado Moreno Nº.667 Cx. Postal nº 71 Centro 78325-000 Aripuanã / MT		25 MAI 2019	
AR164492901BY 		9912339929 / DR 24-MT TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO CORREIOS	
ENDEREÇO PARA DEVOLUÇÃO DO AR Centro de Digitalização		DECLARAÇÃO DE CONTEÚDO (OPCIONAL) OFÍCIO Nº 487/2019/ILC/TCE-MT PROC. Nº 16.962-5/TCE, Envia Cópia Relatório em CD/DILIG	
TENTATIVAS DE ENTREGA		MOTIVOS DA DEVOLUÇÃO	
1ª _____ : _____ h		<input type="checkbox"/> 1 Mudou-se	
2ª _____ : _____ h		<input checked="" type="checkbox"/> 2 Recusado	
3ª _____ : _____ h		<input type="checkbox"/> 3 Endereço Insuficiente	
ATENÇÃO: Após 3 (três) tentativas de entrega, devolver o objeto.		<input type="checkbox"/> 4 Não existe o número	
ASSINATURA DO RECEPTOR		<input type="checkbox"/> 5 Ausente	
NOME LEGÍVEL DO RECEPTOR		<input type="checkbox"/> 6 Não produzido	
AO REMETENTE		<input type="checkbox"/> 7 Falecido	
		<input type="checkbox"/> 8 Outros	
		RUBRICA E MATRÍCULA DO CARTEIRO	
		Manoel Francisco da S. Filho Gerente AC/BP-Aripuanã Matrícula: 84262979/Ass	
		DATA ENTREGA	
		Nº DOC. IDENTIDADE	